

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Às 08h30 do dia 25 de agosto de 2020, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, declarado pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, Nina Maria Arcela, Marco Paulo Reis Tanure, João Pedro Viola Ladeira e Marco Aurélio Sobrosa Friedl. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Gileno Gurjão Barreto, Diretor-Presidente em exercício, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, e Sara Franco Lustosa da Costa, André Henrique Fagundes Schirmer e Gustavo Assis Chaves, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. Participou também, como convidado, o senhor Caio Mário Paes de Andrade. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro. Foi feita a leitura da pauta do dia. **2. RENÚNCIA DO DIRETOR-PRESIDENTE E SUBSTITUIÇÃO INTERINA** – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) A carta de renúncia do senhor Caio Mário Paes de Andrade; (ii) a Resolução GE-015/2020; e (iii) o Estatuto Social do Serpro, aprovado na 2ª AGE-2020. O Presidente do Conselho leu a carta de renúncia e a Resolução GE-015/2020, que designou o senhor Gileno Gurjão Barreto, na ocasião Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, como substituto do Diretor-Presidente. Foi registrado o agradecimento do Conselho ao senhor Caio Mário Paes de Andrade pelo trabalho realizado como Diretor-Presidente no período de 26/02/2019 até o dia 20/08/2020. O Colegiado registrou a recepção da carta de renúncia do senhor Caio Mário Paes de Andrade e ratificou o nome do senhor Gileno Gurjão Barreto para o exercício interino da função de Diretor-Presidente desde o dia 21/08/2020, nos termos do §7º do Art. 19 do Estatuto Social do Serpro, e do do §1º do Art. 5º do Regimento Interno da Diretoria Executiva do Serpro, aprovado na 35ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 28 de agosto de 2019, acumulando a função de Diretor Jurídico e de Governança e Gestão até a indicação pelo Ministério da Economia e consequente

eleição pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 9h10, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que, assinada por mim, foi apresentada para a assinatura dos Conselheiros, dentro do prazo regimental.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho

CRISTIANO ROCHA HECKERT
Conselheiro

NINA MARIA ARCELA
Conselheira

MARCO PAULO REIS TANURE
Conselheiro

JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro

MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
Conselheiro

Gustavo Assis Chaves
Secretário-Executivo